



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

123 fls

PORTARIA Nº 022 DE 28 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Invalidez de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 19, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 40, § 1º, Inciso da CF- Processo Administrativo nº BP 012/2022, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 307, de 20 de julho de 2022, foi concedido, **a partir de 20 de julho de 2022** a o servidor público municipal **AMADEU RODRIGUES NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 23.951.757-X e inscrito no CPF/MF sob nº 173.591.588-26, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ajudante Geral, **APOSENTADORIA** por Invalidez.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos na data do dia 20 de julho de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 28 de julho de 2022

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 012 DE 14 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 3 da EC 47/2005- Processo Administrativo nº BP 007/2022, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 290, de 08 de julho de 2022, foi concedido, a partir de 18 de julho de 2022 a servidora pública municipal **APARECIDA LEITE DÁ SILVA** portador da cédula de identidade RG nº 20.161.637-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 113.286.368-60, ocupante do cargo efetivo de Escrivãria **APOSENTADORIA**, por Tempo de Contribuição.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data do dia 18 de julho de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 14 de julho de 2022.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 020 DE 18 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (magistério) de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 23, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 6º da EC 41/2003. Processo Administrativo nº BP 019/2022, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 287, de 07 de julho de 2022, foi concedido, a partir de 29 de agosto de 2022 a servidora pública municipal **DULCINÉIA APARECIDA DA FONSECA**, portador da cédula de identidade RG nº 21.109.385-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 179.137.768-89, ocupante do cargo efetivo de Professor de EMEF, **APOSENTADORIA**, por Tempo de Contribuição (Magistério).

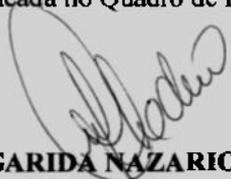
Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor agindo seus efeitos à partir de 29 de agosto de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2022.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

400/15

PORTARIA Nº 015 DE 14 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Magistério) de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 23, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 6º da EC 41/2003 - Processo Administrativo nº BP 017/2022, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 285, de 07 de julho de 2022, foi concedido, a partir de 11 de julho de 2022 a servidora pública municipal **IVONE APARECIDA RODRIGUES GOMES** portador da cédula de identidade RG nº 10.169.370-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 267.708.758-88, ocupante do cargo efetivo de Professor de EMEI **APOSENTADORIA**, por Tempo de Contribuição (Magistério).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 11 de julho de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 14 de julho de 2022.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

52/2022

PORTARIA Nº 014 DE 14 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 40, § 1º, inciso III, "a" da CF- Processo Administrativo nº BP 023/2022, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 278, de 05 de julho de 2022, foi concedido, a partir de 11 de julho de 2022 a servidora pública municipal **IVONE SCHABERLE GOVEIA** portador da cédula de identidade RG nº 17.445.935-X e inscrito no CPF/MF sob nº 082.969.508-71, ocupante do cargo efetivo de Escriturário **APOSENTADORIA**, por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 11 de julho de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 14 de julho de 2022.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

70/lex

PORTARIA Nº 019 DE 18 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 40, §1º Inciso III, "a" da CF. Processo Administrativo nº BP 018/2022, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 279, de 05 de julho de 2022, foi concedido, a partir de 03 de agosto de 2022 ao servidor público municipal **JOSEMIR FERREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 16.614.791-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 063.905.768-38, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, **APOSENTADORIA**, por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor agindo seus efeitos à partir de 03 de agosto de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2022.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

92/lex



“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 40, § 1º, Inciso III, “a” da CF- Processo Administrativo nº BP 030/2022, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 029/2022, de 26 de julho de 2022, foi concedido, a partir de 26 de julho de 2022 a servidora pública municipal **JUCIMARA APARECIDA DA CRUZ FERRAZ**, portador da cédula de identidade RG nº 14.330.588-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 053.154.378-17, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, **APOSENTADORIA**, por Idade e Tempo de Contribuição.

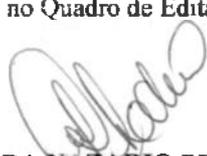
Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos na data do dia 26 de julho de 2022..

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 27 de julho de 2022.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

978

PORTARIA Nº 017 DE 18 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 22, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 40, § 1º, Inciso III da CF. Processo Administrativo nº BP 021/2022, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 296, de 13 de julho de 2022, foi concedido, a partir de 18 de julho de 2022 a servidora pública municipal **LÚCIA HELENA FÁTIMA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 15.157.843-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 799.812.326-53, ocupante do cargo efetivo de Escrivania, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2022.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

94/2022

PORTARIA Nº 018 DE 18 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (magistério) de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 23, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 3º da EC 47/2005. Processo Administrativo nº BP 020/2022, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 288, de 07 de julho de 2022, foi concedido, **a partir de 01 de agosto de 2022** a servidora pública municipal **MARIA GLORIETE LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº 8.546.319-X e inscrito no CPF/MF sob nº 168.670.648-09, ocupante do cargo efetivo de Professor de EMEI, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição (Magistério).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor agindo seus efeitos à partir de 01 de agosto de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2022.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

78/2022

PORTARIA Nº 013 DE 14 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Magistério) de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 6º da EC 41/2003- Processo Administrativo nº BP 015/2022, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 280, de 05 de julho de 2022, foi concedido, a partir de 15 de julho de 2022 a servidora pública municipal **MARISA DA SILVA CORRÊA ROSA MORAES** portador da cédula de identidade RG nº 15.842.639-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 108.652.738-04, ocupante do cargo efetivo de Professor de EMEF APOSENTADORIA, por Tempo de Contribuição (Magistério).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data do dia 15 de julho de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 14 de julho de 2022.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

81/les

PORTARIA Nº 023 DE 28 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Invalidez de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 3º da EC 47/2005- Processo Administrativo nº BP 027/2022, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 311, de 20 de julho de 2022, foi concedido, a partir de 01 de agosto de 2022 a servidora pública municipal **TEREZINHA DE FATIMA ALMEIDA BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG nº 26.265.926-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 087.711.098-03, ocupante do cargo efetivo de Lavadeira, **APOSENTADORIA** por Idade e Tempo de Contribuição.

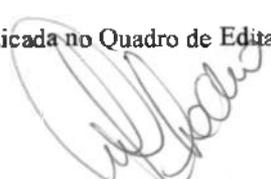
Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor, agindo seus efeitos na data do dia 01 de agosto de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 28 de julho de 2022


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente